



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

**ASSUNTO:** Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Francisca Fabiana de Sousa Pereira** ao Resultado da 1ª. Etapa - Edital N° 01/2017 do PEC/UFC.

**RECURSO**

A candidata solicita a revisão da Nota de Avaliação do Histórico Escolar (NHE) em função de correção da nota do ENADE para o curso de Arquitetura cursado na UFC que está incorreto.

**AVALIAÇÃO**

Conforme o MEC, em seu site <emec.mec.gov.br>, a nota do ENADE do curso de Arquitetura da UFC é 5. Pedimos desculpas pela publicação errada, suas notas encontram-se na tabela apresentada em sequência.

| CANDIDATO                          | IRA   | PESO DO CURSO | ENADE | IC   | NHE   | SITUAÇÃO     |
|------------------------------------|-------|---------------|-------|------|-------|--------------|
| Francisca Fabiana de Sousa Pereira | 9,260 | 0,90          | 5     | 1,00 | 8,334 | CLASSIFICADO |

**PARECER**

Diante do exposto, o recurso do candidato foi **DEFERIDO**.

Comissão de Seleção